



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA  
SECRETARIA DA RECEITA  
Diretoria de Fiscalização Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA 178/2023  
LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de PALHOÇA, por força da Lei Municipal Complementar Nº 018/2002, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO:

NOME/NOME EMPRESARIAL  
PN FARMACEUTICA LTDA

CPF/CNPJ Nº.:  
36.631.607/0001-17

TITULO DO ESTABELECIMENTO / NOME FANTASIA

\*\*\*\*\*

ENDEREÇO

RUA ALÇA DE ACESSO  
BAIRRO: PACHECOS  
UF: SC

CIDADE: Palhoça  
COMPLEMENTO :

Nº: 110  
Cep : 88.135-010

ATIVIDADES

CÓDIGO DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL

4644.3/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CÓDIGO DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

- 0000.1/31.06 TFS - IMPORTADORA DE INSUMOS FARMACÊUTICOS
- 0000.1/31.99 TFS - IMPORTADORA DE PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE COM MAIOR COMPLEXIDADE (CONGÊNERE)
- 0000.1/37.06 TFS - Depósito/Armazenamento de produtos de interesse da saúde
- 0000.1/41.99 TFS - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE COM MAIOR COMPLEXIDADE (CONGÊNERE)
- 3314.7/99.00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4623.1/08.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
- 4623.1/09.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
- 4637.1/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4639.7/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
- 4639.7/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
- 4644.3/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
- 4645.1/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- 4646.0/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4691.5/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
- 4693.1/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMO AGROPECUÁRIOS
- 4930.2/02.00 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- 4930.2/03.00 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
- 6399.2/00.00 OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 7120.1/00.00 TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
- 7490.1/04.00 ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁ
- 7490.1/99.00 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 7740.3/00.00 GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA  
SECRETARIA DA RECEITA  
Diretoria de Fiscalização Tributária

**ALVARÁ DE LICENÇA 178/2023  
LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO**

A Prefeitura Municipal de PALHOÇA, por força da Lei Municipal Complementar Nº 018/2002, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO:

**NOME/NOME EMPRESARIAL**  
PN FARMACEUTICA LTDA

**CPF/CNPJ Nº.:**  
36.631.607/0001-17

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**  
**ATÉ AS 18 HS.**

Publicidade: 2 - Não  
Area Publicidade: 0,000

**Código Cadastro Econômico**

**29959**

**VÁLIDO ATÉ**

**31/12/2023**

Alvará emitido por :MARCOS CESAR VELOZO

Data: 10/01/2023

Hora: 08:09:37

A validação deste documento pode ser efetuada através do site <http://www.palhoca.atende.net> por meio do código de controle **178/2023**.

Esse alvará é de finalidade Mercantil, não dispensando as licenças exigidas pelos demais órgãos Federativos para exploração da atividade. A validade deste documento está condicionada à comprovação de pagamento da TLL/TFF.

Informar, ao Cadastro Mobiliário, qualquer alteração ou baixa, como de nome razão social, de endereço, de atividade, de sócio, de responsabilidade de sócio, de fusão, de incorporação, de cisão, de extinção e de baixa, até 30(trinta) dias, contados da data de alteração, de fusão, de incorporação, de cisão e de extinção; (Art.224 Inciso II - Lei 018/2002).

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL**